



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 394/2024

Designa servidores para comporem comissão de recebimento de veículos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, Estado do Rio Grande do Sul, em atendimento ao Artigo 140 da Lei Federal Nº 14.133, de 01 de Abril de 2021, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de conferência e recebimento de dois veículos novos, Renault Duster Plus 2025, referente ao item 07 da Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico 05/2024 – Processo 09/2024 realizado pelo CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, licitação na qual o Município de Nova Ramada é participante.

Sergio Biancon – Secretário Municipal de Obras, Viação e Trânsito - Adjunto - Matrícula 138-4/1;

Marcos Biancon da Silva – Motorista - Matrícula nº 135-0/1;

Joubert Fernando Biancon – Motorista - Matrícula 346-8/1.

A conferência e o recebimento poderão ser feitos por no mínimo dois servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 14 de outubro de 2024.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração